



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 016/2018

Denomina de Rua "Adalgisa Cavalcante" a artéria que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua "Adalgisa Cavalcante"** a artéria projetada no Conjunto Habitacional Padre Leonardo, popularmente denominada de Sítio Santo Antônio, que, partindo da Rua Hilton Macena, segue em direção ao Campus da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Solânea, em 07 de novembro de 2018.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito